



Handwritten signature

CERTIDÃO

ESCOLA



COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Registrador - CPF 041.925.320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012

Ficha nº 1

Matrícula nº 51.043

BAIRRO: SARANDI - LOTEAMENTO SENHOR DO BOM FIM - Lote 07 da Quadra A.
IMÓVEL: Um terreno urbano situado na Vila Senhor do Bom Fim, referente ao lote 07 da quadra A, com área superficial de 1.323,78 m². Partindo do ponto 1, de coordenadas X=188.028,837 e Y=1.680.869,685, com uma distância em arco de 21,33 m e ângulo interno de 76°49'00", ao Sudoeste fazendo frente neste segmento com a Rua 1, chega-se ao ponto 2; deste, com uma distância de 20,69 m e ângulo interno de 173°12'35", ao Sudoeste fazendo frente neste segmento com a Rua 1, chega-se ao ponto 3; deste, com uma distância de 9,39 m e ângulo interno de 90°00'00", ao Sudeste confrontando neste segmento com o Lote 11, chega-se ao ponto 4; deste, com uma distância de 19,95 m e ângulo interno de 146°14'38", ao Sul confrontando neste segmento com os Lotes 11, 10, 09 e 08, chega-se ao ponto 5; deste, com uma distância de 32,02 m e ângulo interno de 90°00'01", ao Leste confrontando neste segmento com Imóvel que é ou foi de Clemente Cifali - Máquinas Rodoviárias S/A, chega-se ao ponto 6; deste, com uma distância de 30,00 m e ângulo interno de 89°37'30", ao Noroeste confrontando neste segmento com "Terras a quem de direito pertencer", chega-se ao ponto 7; deste, com uma distância de 16,55 m e ângulo interno de 179°37'31", ao Noroeste confrontando neste segmento com o Lote 06, chega-se ao ponto 1; ponto inicial desse perímetro. **PROPRIETÁRIO:** ATACADÃO - DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 75.315.333/0001-09, com sede em São Paulo-SP, na avenida Morvan Dias de Figueiredo, 6169, bairro Vila Maria. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 30950, R-7-30950, fls 01, Livro 2-RG, deste Ofício; tudo conforme Mandado de Retificação extraído do processo nº 001/11.0334988-1 (CNJ: 0410832-82.2011.8.21.0001). Titular: R\$12,40 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.03.1200018.01903 R\$ 0,55; 0474.01.1200019.00809 R\$ 0,30. (Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença).++++++

AV-1-51.043 - 19.11.2012 - (protocolo 114126 de 25.10.2012) - **IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE** - (transporte) - Consta da matrícula 30950 o R.: "R-4-30.950 - 29.03.2012 - (protocolo 108250 de 14.03.2012) - **IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE** - Por Mandado de Registro extraído dos autos da ação de regulamentação de loteamento, desmembramentos e assemelhados - processo número 001/11.0334988-1 (CNJ: 0410832-82.2011.8.21.0001), com sentença datada de 08.03.2012, subscrito pelo Escrivão do Cartório da Vara de Registros Públicos e de Ações Especiais da Fazenda Pública desta Capital, Hélio dos Santos e assinado pelo Exmº Srº Drº Juiz de Direito, Antonio C. A. Nascimento e Silva, em 13.03.2012; foi determinada a **IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE** do imóvel objeto desta matrícula, ao **DEM HAB - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, autarquia por força da Lei 2902/65, com sede nesta Capital, na av. Princesa Isabel, 1115, de propriedade de ATACADÃO - DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 75.315.333/0001-09, com sede em São Paulo-SP, na avenida Morvan Dias de Figueiredo, 6169, bairro Vila Maria. Consta da r. decisão de 15.05.2009, que foi determinado o depósito do valor de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) e na r. decisão de 19.04.2011, foi determinado o pagamento na importância de R\$4.775.000,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais). Tudo conforme documentos por fotocópias que acompanham o r. mandado e que ficam arquivados. Titular: (ass. ilegível) R\$2.209,30 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO:

continua no verso

+++++

continua no verso->

OK

+++continuação-->

FICHA Nº	MATRÍCULA
1v	51043
VERSO	

continuação no anverso

0474.09.1200004.00017 R\$ 12,10; 0474.01.1200003.06293 R\$ 0,25." É o que consta. Titular: Heliu R\$22,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.03.1200018.02025 R\$ 0,55; 0474.01.1200019.01523 R\$ 0,30.(Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença).++++++

AV-2-51.043 - 19.11.2012 - (protocolo 114126 de 25.10.2012) - **IMISSÃO DEFINITIVA NA POSSE** - (transporte) - Consta da matrícula 30950 a AV.: "AV-5-30.950 - 09.11.2012 - (protocolo 114126 de 25.10.2012) - **IMISSÃO DEFINITIVA NA POSSE** - Por Mandado de Retificação extraído dos autos da ação de regulamentação de loteamento, desmembramento e assemelhados - processo número 001/1.11.0334988-1 (CNJ:0410832-82.2011.8.21.0001), com sentença datada de 04.09.2012, transitada em 08.10.2012, subscrito pelo Escrivão do Cartório da Vara de Registros Públicos e de Ações Especiais da Fazenda Pública desta Capital, Hélio dos Santos e assinado pelo Exmº Srº Drº Juiz de Direito, Antonio C. A. Nascimento e Silva, em 17.10.2012 e fotocópia autenticada da r. sentença; foi determinada a **IMISSÃO DEFINITIVA NA POSSE** do imóvel objeto desta matrícula, ao **DEM HAB - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITACÃO**, autarquia por força da Lei 2902/65, com sede nesta Capital, na av. Princesa Isabel, 1115, de propriedade de ATACADÃO - DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 75.315.333/0001-09, com sede em São Paulo-SP, na avenida Morvan Dias de Figueiredo, 6169, bairro Vila Maria. Tudo conforme Mandado e documentos, que ficam arquivados. Titular: (ass. ilegível) R\$22,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.03.1200018.02264 R\$ 0,55; 0474.01.1200019.03607 R\$ 0,30.(Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença)." É o que consta. Titular: Heliu R\$22,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.03.1200018.02102 R\$ 0,55; 0474.01.1200019.01615 R\$ 0,30.(Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença).++++++

AV-3-51.043 - 12.07.2013 (protocolo 120407 de 27.06.2013) - **RERRATIFICAÇÃO** - Ficam averbados, Mandado de Retificação extraído dos autos da ação de regulamentação de loteamento, desmembramento e assemelhados - processo número 001/1.11.0334988-1 (CNJ:0410832-82.2011.8.21.0001), com sentença de fls 190, 191, 226 e 227, que transitou em julgado por dispensa do prazo recursal; subscrito pelo Escrivão do Cartório da Vara de Registros Públicos e de Ações Especiais da Fazenda Pública desta Capital, Hélio dos Santos e assinado pelo Exmº Srº Drº Juiz de Direito, Antonio C. A. Nascimento e Silva, em 26.06.2013 e fotocópia autenticada da r. sentença \ memorial descritivo assinado pelo Responsável Técnico Arqº Cosme de Assis da Silva - CREA 19.959-BA \ planta-prancha 1/1 (projeto urbanístico) aprovado em 19.06.2012, de acordo com L.C nº 434/99, através do exp. único 2.205558.00.9 \ cópia da ART-CREA nº 5063619; para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a ter a seguinte descrição: "Um terreno urbano situado na Vila Senhor do Bom Fim, referente ao lote 07 da quadra A, com área superficial de 1.323,78 m². Partindo do ponto 1, de coordenadas X=188.028,837 e Y=1.680.869,685, com uma distância em arco de 21,33 m e ângulo interno de 76°49'00", ao Sudoeste fazendo frente neste segmento com a Rua 1, chegase ao ponto 2; deste, com uma distância de 20,69 m e ângulo interno de 173°12'35", ao Sudoeste fazendo frente neste

continua na ficha nº -2-

++++++
 ++++++ continua na folha seguinte ++++++

